LEI Nº 1.244/2000
DE 07/11/2000

Dispõe sobre abertura de **Crédito Adicional Suplementar** e da outras providências:-

JOSÉ DANIEL GRATON, Prefeito Municipal de Sales Oliveira, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:-

ARTIGO 1º - Fica aberto na Contadoria Municipal, um **Crédito Adicional Suplementar** de R$ 54.820.70 (cinqüenta e quatro mil, oitocentos e vinte reais e setenta centavos), às seguintes dotações orçamentárias:

Órgão 02 - Exec. Chefia do Executivo
Unidade 01 - Gabinete do Prefeito
Ficha nº 12 - Outros Serviços e Encargos.....R$ 4.000.00
Órgão 02 - Exec. Chefia do Executivo
Unidade 03 - Secretaria
Ficha nº 21 - Outros Serviços e Encargos.....R$ 2.000.00
Órgão 05 - Exec. Educação e Cultura
Unidade 01 - Educação Crianças de 0 a 6 anos
Ficha nº 52 - Subvenções Sociais - Casa da Criança.....R$ 20.000.00
Ficha nº 57 - Outros Serviços e Encargos.....R$ 3.000.00
Órgão 05 - Exec. Educação e Cultura
Unidade 05 - Educação Física e Desporto
Ficha nº 162 - Obras e Instalações.....R$ 12.000.00
Órgão 08 - Exec. Saúde e Saneamento
Unidade 01 - Saúde
Ficha nº 125 - Outros Serviços e Enmcargos.....R$ 5.820.70
Ficha nº 126 - Subvenções Sociais - Casa do Vovô.....R$ 8.000.00
Total.....R$ 54.820.70

ARTIGO 2º - O crédito aberto pelo artigo anterior, terá sua cobertura com a anulação parcial e ou total das dotações orçamentárias a seguir especificadas, nos termos do Inciso III do § 1º do art. 43, da Lei nº 4.320/64:

Órgão 02 - Exec. Chefia do Executivo
Unidade 04 - Junta de Serviço Militar
Ficha nº 23 - Material de Consumo.....R$ 300.00
Órgão 03 - Exec. Setor de Administração
Unidade 01 - Serviço de Copa
Ficha nº 26 - Material de Consumo.....R$ 600.00
Órgão 03 - Exec. Setor de Administração
Unidade 02 - Pessoal
Ficha nº 30 - Obrigações Patronais.....R$ 1.500.00
Órgão 05 - Exec. Educação e Cultura

Unidade 05 - Educação Física e Desporto
Ficha nº 82 - Subvenções Sociais - A.A.S.....R$ 500.00
Órgão 06 - Exec. Serviços Públicos
Unidade 01 - Obras Públicas
Ficha nº 92 - Remuneração de Serviços Pessoais.....R$ 1.500.00
Ficha nº 93 - Outros Serviços e Encargos.....R$ 1.500.00
Órgão 06 - Exec. Serviços Públicos
Unidade 02 - Logradouros Públicos
Ficha nº 161 - Obras e Instalações.....R$ 89.99
Ficha nº 100 - Outros Serviços e Encargos.....R$ 2.500.00
Órgão 06 - Exec. Serviços Públicos
Unidade 05 - Iluminação Pública
Ficha nº 111 - Obras e Instalações.....R$ 2.530.71
Órgão 08 - Exec. Saúde e Saneamento
Unidade 01 - Saúde
Ficha nº 127 - Subvenções Sociais - L.A.S.S.O.....R$ 2.000.00
Ficha nº 129 - Subvenções Sociais - Fundação Pio XII.....R$ 12.000.00
Ficha nº 130 - Subvenções Sociais - Hosp. Clin. Rib. Preto.....R$ 13.000.00
Órgão 09 - Exec. Fundo Social de Seguridade
Unidade 01 - Previdência Social
Ficha nº 144 - Salário Família.....R$ 2.000.00
Ficha nº 51 - Contribuições para Formação do PASEP.....R$ 10.000.00
Órgão 09 - Exec. Fundo Social de Seguridade
Unidade 02 - Conselho Tutelar
Ficha nº 156 - Obrigações Patronais.....R$ 1.000.00
Ficha nº 157 - Material de Consumo.....R$ 800.00
Ficha nº 159 - Equipamentos e Material Permanente.....R$ 3.000.00
Total.....R$ 54. 820.70

ARTIGO 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação. revogadas as disposições em contrário.

Sales Oliveira. 07 de novembro de 2.000

José Daniel Craton
Prefeito Municipal

Registrada e publicada
conforme a Lei em vigor

Fábio Roberto Marques
Secretário Municipal